



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3.026/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202406000 522898, altera o decreto judiciário nº 3.751/2.023, e designa, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno das Turmas Recursais, o **Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES** para o exercício da Presidência da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado de Goiás, pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 31 de agosto de 2023.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 890881791814 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202406000522898 (Evento nº 4)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/07/2024 às 19:24

